



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 393

Cubatão, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NºADM-002/2020. Contratante: P.M.C. P.A.: 11337/2017. Contratada: **SERVIÇO FUNERÁRIO DE CUBATÃO COMERCIAL LTDA.** Ass: 04/01/2020. Obj: Constitui, especificamente, o objeto do presente aditamento, a prorrogação do prazo contratual por 12 meses, contados a partir de 04 de janeiro de 2020. O valor estimativo a ser despendido com o presente Aditamento é da ordem de R\$ 66.999,95.

Cubatão, 28 de Fevereiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Secretária Municipal de Gestão

Inexigibilidade de Licitação Processo nº 8862/2019

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças, com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para aquisição de passagens visando garantir o transporte de munícipes para receberem tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP que fica localizado na cidade de Bauru. Empresa: Expresso de Prata Ltda. Valor: R\$ 15.043,60. Prazo: 12 meses.

Cubatão, 28 de Fevereiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 0171 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE aposentar nos termos do disposto no inciso I, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2.003 combinado com o artigo 13 da Lei 3.039/2.005, a servidora ADRIANA PARREIRA ALMADA, matrícula nº. 25.312/1, cargo de provimento efetivo ORIENTADOR EDUCACIONAL, classe/padrão J-1, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio

Processo nº 9.608/2.018
GP

PORTARIA N.º 0172 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “a” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora **ADRIANA VALERIA VILAVERDE DA SILVA**, matrícula nº. 23.550/7, cargo/função **AUXILIAR I - PAJEM**, classe/padrão A-1, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 9.442/2.019
GP

PORTARIA N.º 0173 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora **AMARILDA DE ABREU ANDRADE**, matrícula nº. 5.637/6, cargo/função **TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, classe/padrão G-11, do quadro Suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 11.361/2.016
GP

PORTARIA N.º 0174 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “a” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora **ANA MARIA PEREIRA**, matrícula nº. 25.257/8, cargo de provimento efetivo **DIRETORA DE ESCOLA**, classe/padrão J-1, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0175 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, a servidora ANA LUCIA CHINEN NISHINA, matrícula n.º 5.964/0, cargo/função ESPECIALISTA EM SAÚDE I - ODONTÓLOGA, classe/padrão J-6, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo n.º 14.403/2.019
GP

PORTARIA N.º 0176 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora ANGELA MARIA NOVAES, matrícula n.º 2.604/9, cargo/função ANALISTA I - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe/padrão H-4, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo n.º 9.604/1.997
GP

PORTARIA N.º 0177 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005, o servidor CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5.548/7, cargo/função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - MECÂNICO, classe/padrão F-10, do quadro Suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo n.º 3.937/2.019
GP

PORTARIA N.º 0178 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, a servidora DEISE DE SOUZA, matrícula n.º 21.354/8, cargo/função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE LABORATÓRIO, classe/padrão F-10, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo n.º 12.362/2.019
GP

PORTARIA N.º 0179 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, o servidor ELPIDIO TEIXEIRA SOARES FILHO, matrícula n.º 21.187/4, cargo/função ESPECIALISTA EM SAÚDE I - MÉDICO GINECOLOGISTA, classe/padrão J-2, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo n.º 9.341/2.014
GP

PORTARIA N.º 0180 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “b” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora FATIMA LUCIA FERNANDES NUNES, matrícula n.º 26.446/5, cargo de provimento efetivo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, classe/padrão A-1, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo n.º 8.185/2.019
GP

PORTARIA N.º 0181 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “b” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, o servidor GILBERTO OLIVEIRA SERQUEIRA, matrícula nº. 27.643/1, cargo/função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - FISCAL DE OBRAS PARTICULARES, classe/padrão F-10, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 393/2.020
GP

PORTARIA N.º 0182 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, o servidor GUILHERME SECCHIERO, matrícula nº. 20.997/1, cargo/função ESPECIALISTA EM SAÚDE I - BIÓLOGO, classe/padrão M-11, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 16.832/2.003
GP

PORTARIA N.º 0183 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no inciso I, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2.003 combinado com o artigo 13 da Lei 3.039/2.005, a servidora ISABELA DA SILVA BARBOSA MAIA, matrícula nº. 26.547/0, cargo de provimento efetivo PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, classe/padrão A-1, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 382/2.018
GP

PORTARIA N.º 0184 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor JOSE ERLY DE SOUZA, matrícula nº. 2.544/6, cargo/função AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS I - FISCAL DE TRIBUTOS, classe/padrão M-11, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 13.315/2.014
GP

PORTARIA N.º 0185 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “a” do inciso III do § 1º do artigo 40 combinado com o parágrafo 5º da Constituição Federal de 05/10/1.988, a servidora LILIAN BATISTA BONNA, matrícula nº. 25.407/1, cargo de provimento efetivo PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I - MAGISTÉRIO, classe/padrão F-10, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 11.325/2.019
GP

PORTARIA N.º 0186 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, a servidora LUZIA TERESINHA SCUDILIO DE FREITAS, matrícula nº. 21.123/0, cargo/função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, classe/padrão F-10, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 3.987/2.017
GP

PORTARIA N.º 0187 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA I, matrícula nº. 5.473/2, cargo/função TÉCNICO NÍVEL MEDIO - TÉCNICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, classe/padrão F-10, do quadro Suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 14.348/2.017
GP

PORTARIA N.º 0188 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “b” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora MARIA DE FREITAS DA SILVA, matrícula nº. 25.002/8, cargo/função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE NUTRIÇÃO DIETÉTICA, classe/padrão F-10, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 13.038/2.019
GP

PORTARIA N.º 0189 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 5.986/4, cargo/função AUXILIAR II - AUXILIAR DE APOIO À SAÚDE, classe/padrão B-5, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 12.209/2.004
GP

PORTARIA N.º 0190 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no inciso I, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2.003 combinado com o artigo 13 da Lei 3.039/2.005, a servidora MARIA HELENA DIAS, matrícula nº. 27.379/0, cargo de provimento efetivo PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES, classe/padrão H-1, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 1.627/2.017
GP

PORTARIA N.º 0191 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS, matrícula nº. 24.810/1, cargo/função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO ENFERMAGEM, classe/padrão F-10, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 2.667/2.019
GP

PORTARIA N.º 0192 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no inciso I, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2.003 combinado com o artigo 13 da Lei 3.039/2.005, a servidora MARIA TEREZA DE SALES, matrícula nº. 70.004/6, cargo/função TÉCNICO NÍVEL MEDIO - TÉCNICO DE APOIO A SAÚDE, classe/padrão F-10, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 5.827/2.014
GP

PORTARIA N.º 0193 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “b” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidor a MARIANGELA GONÇALVES DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº. 23.515/5, cargo/função AUXILIAR I - PAJEM, classe/padrão A-1, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 13.202/2.019
GP

PORTARIA N.º 0194 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora NEWILMA APARECIDA PINTO DE AQUINO, matrícula nº. 21.958/7, cargo de provimento efetivo PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, classe/padrão F-10, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 5.320/2.009
GP

PORTARIA N.º 0195 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, a servidora OLGALICE DE MENEZES SILVINO DE SOUZA, matrícula nº. 21.145/0, cargo/função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO ENFERMAGEM, classe/padrão F-10, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 6.740/2.019
GP

PORTARIA N.º 0196 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, o servidor REINALDO COSTA DORIA, matrícula nº. 3.146/0, cargo/função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, classe/padrão F-10, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 2.573/2.018
GP

PORTARIA N.º 0197 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “a” do inciso III do § 1º do artigo 40 combinado com o parágrafo 5º da Constituição Federal de 05/10/1.988, a servidora RENATA SAAD BARBOSA, matrícula nº. 23.502/7, cargo de provimento efetivo PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES, classe/padrão H-1, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 898/2.012
GP

PORTARIA N.º 0198 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, a servidora ROBERTA MARQUES GREGHI HERNANDEZ, matrícula nº. 21.171/0, cargo/função ESPECIALISTA EM SAÚDE I - MEDICA PEDIATRA, classe/padrão J-2, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 14.487/2.019
GP

PORTARIA N.º 0199 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora ROSA LEA CORREA, matrícula nº. 21.505/3, cargo/função ESPECIALISTA EM SAUDE I - PSICÓLOGO, classe/padrão H-1, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 12.631/2.019
GP

PORTARIA N.º 0200 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no inciso I, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2.003 combinado com o artigo 13 da Lei 3.039/2.005, a servidora ROSEMEIRE DE MELLO OLIVEIRA GABRIEL, matrícula nº. 23.154/0, cargo de provimento efetivo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, classe/padrão F-10, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 4.336/2.017
GP

PORTARIA N.º 0201 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, o servidor SERGIO LUIZ DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº. 3.100/8, cargo/função ANALISTA I - ANALISTA CONTÁBIL, classe/padrão J-5, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 16.463/2.010
GP

PORTARIA N.º 0202 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “b” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora SOLANGE DO CARMO SABINO LABRE, matrícula nº. 23.146/0, cargo/ de provimento efetivo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, classe/padrão F-10, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 3.875/2.018
GP

PORTARIA N.º 0203 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “b” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora SOLANGE MARIA BUENO DE CARVALHO, matrícula nº. 25.242/6, cargo de provimento efetivo COORDENADOR PEDAGÓGICO, classe/padrão J-1, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 5.278/2.014
GP

PORTARIA N.º 0204 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora TELMA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº. 21.448/5, cargo de provimento efetivo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, classe/pa-

drão F-10, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 7.681/2.019
GP

PORTARIA N.º 0205 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no inciso I, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2.003 combinado com o artigo 13 da Lei 3.039/2.005, a servidora THAYS VEGA PATRÍCIO, matrícula nº. 26.855/0, cargo de provimento efetivo ORIENTADOR EDUCACIONAL, classe/padrão J-1, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 13.850/2.017
GP

PORTARIA N.º 0206 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora THEREZINHA DE CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº. 5.381/8, cargo/função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, classe/padrão F-10, do quadro Complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 10.780/2.019
GP

PORTARIA N.º 0207 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº. 5.729/0, cargo/função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, classe/padrão F-10, do quadro Suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 9.201/2.003
GP

PORTARIA N.º 0208 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº. 21.975/7, cargo de provimento efetivo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, classe/padrão F-10, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 12.357/2.019
GP

PORTARIA N.º 0209 DE 01 DE MARÇO DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “a” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora VERA LUCIA RAMALHO NUNES, matrícula nº. 26.626/7, cargo de provimento efetivo COORDENADOR PEDAGÓGICO, classe/padrão J-1, do quadro Fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 161/2.018
GP



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 393

Cubatão, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

"NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA"